

Esposas como principais provedoras de renda familiar*

Izabel Marri**
Simone Wajnman***

Resumo

A maior participação das mulheres na atividade econômica e o conseqüente crescimento da importância relativa dos rendimentos femininos têm estimulado estudos que evidenciam a posição desfavorável das mulheres no mercado de trabalho, seja pela segregação aos postos de trabalho de pior qualidade (Lavinás, 1997, Oliveira, 2003; Barros, 2001), seja pela discriminação salarial sofrida por elas (Leme, Wajnman, 2000; Guimarães, 2004) o que afetaria negativamente o bem-estar tanto das próprias mulheres quanto o de suas famílias. Neste trabalho, procuramos discutir um aspecto ainda pouco explorado do papel da mulher na formação dos rendimentos familiares, que é a situação na qual as esposas obtêm, no mercado de trabalho, rendimentos superiores aos de seus cônjuges.

Através da análise dos dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNADs) de 2004, verificamos que, entre as famílias com casais com duplo rendimento do trabalho no Brasil, aquelas nas quais as esposas eram as principais provedoras perfaziam 17% (contra uma média de 20 a 25%, indicado pela literatura internacional, em países desenvolvidos). Este fenômeno, como demonstra a literatura internacional para países desenvolvidos, parece ser crescente e, apesar de se concentrar na cauda inferior da distribuição de renda, em 2004 estava presente em toda a distribuição.

Palavras chave:

Rendimento das esposas, desigualdade de rendimentos, bem-estar da família

* Trabalho apresentado no XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu – MG – Brasil, de 18 a 26 de setembro de 2006.

** Doutoranda do Cedeplar/UFMG

*** Professora do Depto de Demografia Cedeplar/FMG

Esposas como principais provedoras de renda familiar

Izabel Marri^{*}
Simone Wajnman^{**}

Introdução

A maior participação das mulheres na atividade econômica e o conseqüente crescimento da importância relativa dos rendimentos femininos têm estimulado estudos que evidenciam a posição desfavorável das mulheres no mercado de trabalho, seja pela segregação aos postos de trabalho de pior qualidade (Lavinás, 1997, Oliveira, 2003; Barros, 2001), seja pela discriminação salarial sofrida por elas (Leme, Wajnman, 2000; Guimarães, 2004) o que afetaria negativamente o bem-estar tanto das próprias mulheres quanto o de suas famílias. Neste trabalho, procuramos discutir um aspecto ainda pouco explorado do papel da mulher na formação dos rendimentos familiares, que é a situação na qual as esposas obtêm, no mercado de trabalho, rendimentos superiores aos de seus cônjuges. Segundo os dados da PNAD de 2003, as famílias de núcleo composto (marido e esposa) perfaziam aproximadamente 66% do total das famílias brasileiras naquele ano, das quais 12% tinham a mulher como a principal provedora financeira do casal, adotando-se como conceito de principal provedor financeiro, o cônjuge que obtém os rendimentos do trabalho mais elevados (Wajnman, 2005). Este tipo de casal, para o qual a literatura internacional tem apontado mais recentemente, torna-se pouco a pouco mais freqüente no Brasil e suas características são ainda pouco conhecidas.

Neste trabalho, através dos dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNADs), IBGE, para o ano de 2004, mensuramos a proporção de casais cujas esposas são as principais provedoras financeiras, tendo como referência os rendimentos de todos os trabalhos de cada um dos cônjuges, com o objetivo de caracterizá-las de acordo com suas características demográficas e sócio-ocupacionais.

Conhecer melhor o perfil deste tipo de trabalhadora parece-nos importante, em primeiro lugar, porque elas subvertem o sólido estereótipo segundo o qual cabe aos homens o papel do responsável econômico-financeiro das famílias, cabendo às mulheres, quando muito, “ajudá-los” nessa tarefa. Em segundo lugar, porque enquanto um contingente nada desprezível de mulheres avança os limites do papel reservado aos chamados “membros secundários da força de trabalho”, não há evidências de que seus respectivos cônjuges estejam se ajustando a essa inversão de papéis tomando para si a responsabilidade com o trabalho doméstico. Finalmente, se estas mulheres provedoras desempenham o papel tipicamente masculino em suas famílias, mas no mercado de trabalho são discriminadas por serem do sexo feminino, suas famílias podem estar sendo duplamente penalizadas e, portanto, mereceriam especial atenção.

* Doutoranda do Cedeplar/UFMG

** Professora do Depto de Demografia Cedeplar/UFMG

Discussão

Enquanto no Brasil e no mundo grande atenção tem sido dada ao crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho e à relativa redução das diferenças salariais entre os sexos, uma faceta deste contexto, consequência natural dessas mudanças, tem sido menos explorada: o crescente número de famílias cujas esposas são as principais provedoras do orçamento familiar.

A literatura existente sobre o tema indica que o padrão “tradicional” dos casais, segundo o qual os homens têm a função de principal provedor da renda familiar, tem dado espaço a um novo padrão em que as mulheres não só contribuem com parte significativa do orçamento familiar, como em muitos casos são seus principais provedores (Crompton e Geran, 1995; Winkler, McBride, Andrews, 2005; Winkler, 1998; Moore, 1990).

A mudança do status da esposa na composição da renda familiar traz consigo mudanças nos papéis desempenhados por estas no mercado de trabalho, nos casamentos e nas famílias. O aumento na renda de um dos parceiros, digamos da mulher, relativamente aos rendimentos do marido, aumenta, teoricamente, seu poder de barganha. Esposas que recebem mais que seus maridos têm maior poder de decisão, reduzem o tempo alocado em trabalhos domésticos, e suas carreiras são tratadas como as mais importantes (Izraeli, 1994; John & Shelton, 1997; Kamo, 1988; Steil, 1997 *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003). No entanto, apesar da influência das rendas absoluta e relativa dos cônjuges serem essenciais para definir a divisão do poder na família, esse pode ser diminuído na presença de ideologias referentes à gênero (Blumberg and Coleman, 1989, *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003).

Deutsch, Roksa e Meeske (2003), em uma ampla revisão bibliográfica sobre o tema, colocam que a questão do gênero nas relações entre os cônjuges é produzida e reproduzida dentro das famílias, na medida que os papéis e normas tradicionalmente definidos são reforçados pelos cônjuges. O papel de principal provedor da família endereçado aos homens há mais de cem anos, parece ainda ser importante para a grande maioria dos maridos. Estes tendem a aceitar a participação de suas esposas no mercado de trabalho, mas preferem ganhar mais que elas, ou pelo menos, não depender de suas rendas (Zuo, 1997 *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003). Maridos e esposas tendem a priorizar os empregos dos primeiros (Zvokovic, Greaves, Schmiede, & Hall, 1996 *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003), e a omitir o arranjo financeiro do casal, quando as esposas possuem renda relativamente mais significativa (Atkinson & Boles, 1984 *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003).

Além disto, os casais tendem a qualificar as rendas dos maridos e das esposas diferentemente. A esposa é raramente considerada uma “co-provedora” em famílias com duplo rendimento do casal (Hood, 1983; Perry-Jenkins & Grouter, 1990; Perry-Jenkins, Seery, & Grouter, 1992; Potuchek, 1997 *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003). A importância da sua renda é geralmente diminuída, e até considerada como um “extra” (Hood, 1983; Potuchek, 1997; Thompson & Walker, 1989 *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003)) e muitas vezes despesas específicas com as crianças, por exemplo, são descontadas da renda total, antes de considerá-la no orçamento familiar (Hertz, 1992 *apud* Deutsch, Roksa e Meeske, 2003).

Por outro lado, receber mais que os maridos não necessariamente reduz as horas dedicadas aos trabalhos domésticos. Mesmo trabalhando o mesmo número de horas por dia, as mulheres despendem muito mais tempo nos afazeres domésticos que seus maridos (Bianchi, Robinson and Sayer (2001) *apud* Bittman, England, Folbre, Sayer e Matheson, 2003). Com o aumento da participação dos rendimentos femininos na renda do casal, elas diminuem o tempo gasto nos trabalhos domésticos, com conseqüente aumento do tempo despendido pelo marido, até o ponto em que dividem o orçamento familiar. A partir daí, em muitos casos, as mulheres absorvem uma parcela ainda maior de trabalhos domésticos para compensar pelo maior rendimento e o desvio de uma situação padrão da divisão das tarefas familiares (este é o caso, por exemplo, de 86% das famílias em que as mulheres ganham mais que seus maridos na Austrália) (Atkinson e Boles, 1984 *apud* Bittman, England, Folbre, Sayer e Matheson, 2003).

As crescentes contribuições dos rendimentos das esposas no rendimento do casal e da família e o aumento da participação das mulheres que contribuem com mais de 50% da renda do casal devem desmistificar a condição periférica de seus rendimentos (Deutsch, Roksa e Meeske, 2003). Nos Estados Unidos, a contribuição média do rendimento das esposas na renda familiar passou de 26,6% em 1970, para 35,2% em 2003. Considerando as famílias com duplo rendimento (da esposa e do marido), a participação das mulheres que ganham mais que seus cônjuges passou de 17,8% em 1987, para 25,2% em 2003 (US Bureau of Statistics, 2005), e de 11%, em 1967, para 25%, em 1993, para as famílias canadenses (Crompton e Geran, 1995).

Os dados analisados por Wrinkler (1998) de casais com duplo rendimento do trabalho indicam que a maior participação das esposas na renda do casal, sendo esta calculada pelo salário-hora, ou pelo salário total, estava mais concentrada nos casais em que a renda do marido estava no quintil mais baixo de distribuição dos salários¹ (55% a 60% das famílias) em contraste com o outro extremo da distribuição, em que em apenas 6% a 7% das famílias as mulheres eram as principais provedoras.

A análise de dados para o Canadá sugere que o aumento do número de esposas que ganham mais que seus maridos está relacionado com o movimento de longo prazo das mulheres para ocupações de maior rendimento, com a experiência acumulada por elas no mercado de trabalho, e com a recessão que afetou sobremaneira os empregos ocupados em sua maioria por homens, contribuindo para elevar as mulheres à situação de primeiras provedoras do lar. (Crompton e Geran, 1995).

Outra análise interessante é sobre a persistência ou não das esposas como as principais provedoras das famílias. Winkler, McBride e Andrews (2005) verificam, através de dados de painel, a persistência dos sobre-rendimentos das esposas para 5,8% a 19% dos casais² no período de três anos, e a flutuação desta condição para 19% a 38% deles. As principais características dos casais com sobre-rendimento das esposas, que persistem nesta situação são o maior nível

¹ Os dados analisados pela autora sugerem que havia tendência de empareamento positivo (positivie assortative mating) entre os casais, no que se refere à renda e à escolaridade, ou seja, homens com rendas mais baixas e menor escolaridade, tendiam a se casar com mulheres com rendas também mais baixas e com menor escolaridade.

² O percentual de persistência varia dependendo se a comparação entre os cônjuges é realizada através dos rendimentos de todos os trabalhos ou salário-hora.

educacional das mulheres, em relação a seus maridos, o menor número de crianças com menos de cinco anos na família, e o maior percentual de maridos com algum tipo de doença em relação às famílias em que o marido é o principal provedor. Eles também verificam que coortes mais novas não possuem maior tendência de serem “não tradicionais”, em relação às coortes mais velhas.

Enfim, já que grande parte dos rendimentos familiares vem da renda do trabalho, a sub-remuneração das esposas provedoras afeta o bem estar financeiro de suas famílias, e o reduz comparativamente às famílias cujo provedor principal é o marido. Esta seria a principal motivação para este trabalho que procura, neste primeiro momento, descrever quem seriam, no Brasil, as esposas que são as principais provedoras de suas famílias. Entende-se como provedoras, aquelas esposas que recebem mais de 50% da renda do trabalho do casal. Em que grupo de renda elas se encontram, que ocupações possuem, o tempo despendido no trabalho principal e no trabalho doméstico, por elas e por seus maridos, são algumas das características que procuramos descrever nas próximas sessões.

A composição das famílias

Os dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004 foram utilizados para se estimar o número de casais com rendimento do trabalho nas regiões urbanas do Brasil.³

Em 2004, as famílias de núcleo composto, da região urbana, (chefe e cônjuge) perfaziam 63,6% das famílias totais. Os demais arranjos familiares (36,4%) eram constituídos pelas situações em que há a presença do responsável (ou chefe) da família, sem haver presença de cônjuge (vide Tabela 1). Dentre as famílias de núcleo composto, 44%, ou 27,8% do total de famílias, possuíam duplo rendimento do trabalho, ou seja, ambos os cônjuges eram ativos e possuíam rendimento do trabalho maior que zero, na semana de referência da pesquisa.⁴ Considerando a totalidade destas famílias, as esposas eram responsáveis por 33% da renda total, os maridos por 61%, e os filhos por 6%.

Do conjunto de famílias com duplo rendimento do trabalho, 17% destas possuíam as esposas como suas principais provedoras, perfazendo um total de 2.212.810 famílias. Mais uma vez, o conceito de *principal provedor* adotado se refere ao cônjuge cujos rendimentos *do trabalho* são superiores a 50% do rendimento do trabalho do casal.

³ Neste trabalho, a análise limita-se às famílias urbanas, uma vez que a dinâmica de participação na atividade econômica, tanto quanto de composição familiar da renda, são inteiramente distintas nos contextos urbanos e rurais.

⁴ Para fins de comparação entre os rendimentos dos cônjuges, excluímos os casais com rendimento total do trabalho (do chefe e do cônjuge) igual a zero.

Tabela 1

Distribuição das famílias brasileiras, urbanas, segundo composição do núcleo - Brasil, 2004

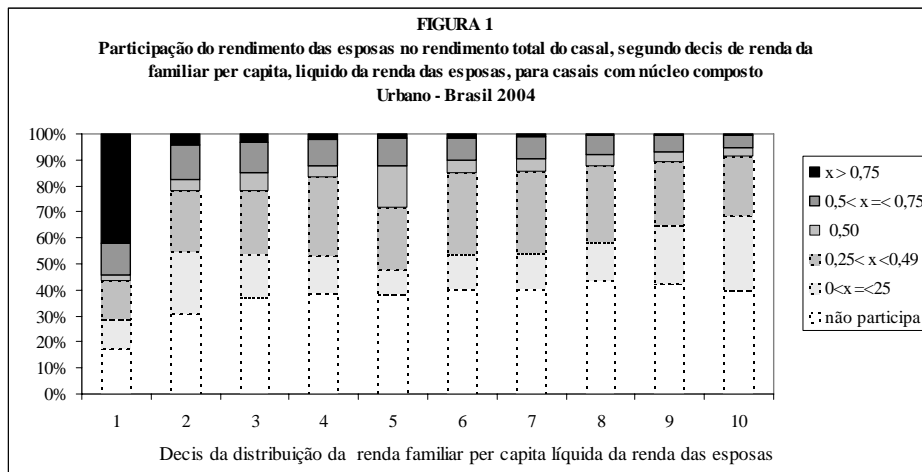
Descrição	No. Famílias	% em relação às famílias totais	% em relação às famílias com núcleo composto e renda total maior que zero
Famílias totais	46.731.207	100%	
Famílias só com chefes	17.011.555	36,4%	
Chefes homens	3.985.940	23%	
Chefes mulheres	13.025.615	77%	
Famílias com chefe e conjuge (casais)	29.719.652	63,6%	
Chefes homens	27.859.318	94%	
Chefes mulheres	1.860.334	6%	
Famílias com casais com duplo rendimento do trabalho maior que zero	12.991.411	27,8%	
Chefes homens	12.070.819	93%	
Chefes mulheres	920.592	7%	
Famílias com casais cujas esposas são as principais provedoras	2.212.810	4,7%	17%
Chefes homens	1.933.996	87%	
Chefes mulheres	278.814	13%	

Fonte: FIBGE, PNAD 2004

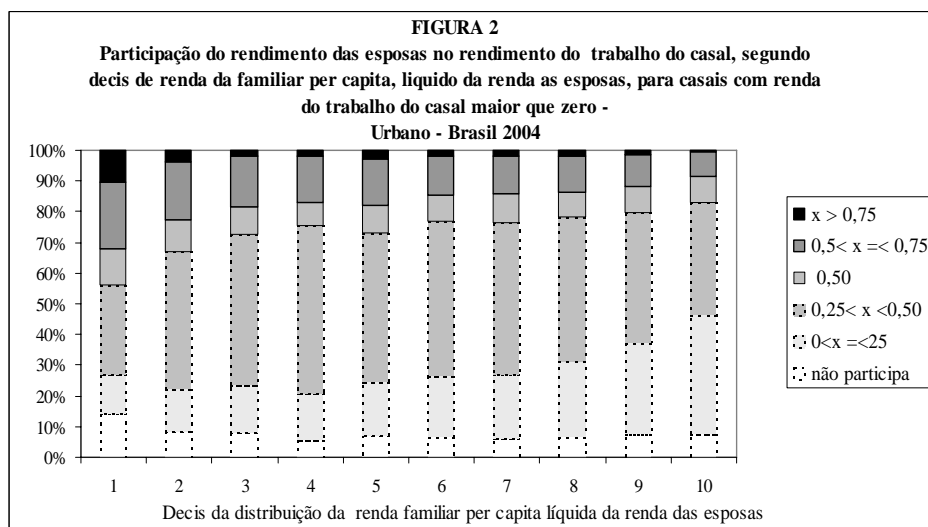
É interessante notar que, embora as mulheres cresçam em importância relativa como principais provedoras financeiras das famílias, as pesquisas domiciliares continuam apontando, na maioria esmagadora dos casos, os homens como os chefes ou responsáveis pelas famílias constituídas por casais com ou sem filhos (vide Tabela 1). A posição de chefe (ou de pessoa de referência, como passa a se chamar essa posição a partir da PNAD de 1992) é definida pelos próprios entrevistados com base em sua percepção e não necessariamente por um critério econômico-financeiro. Com base nessa percepção, na PNAD-2004, 94% das famílias com casais declaravam seu responsável como sendo um indivíduo de sexo masculino. E mesmo entre os 2.213 mil casais nos quais os rendimentos femininos eram superiores aos masculinos, em apenas 13% deles a responsabilidade foi reportada como sendo feminina. Considerando que a noção de responsabilidade dificilmente está associada aos encargos do trabalho doméstico, porque se assim fosse as mulheres não estariam tão sub-representadas nessa categoria, e que, pelo menos neste caso a responsabilidade não é tampouco financeira, resta apenas a justificativa cultural que relega à mulher o papel secundário na hierarquia familiar, mesmo quando a ela cabem, não só os cuidados com os familiares e com a estrutura física da residência, mas também com a provisão financeira da família.

Situar as famílias por grupo de renda familiar *per capita* é necessário para se observar a relação existente entre a composição de suas rendas e sua posição relativa na concentração da renda das famílias brasileiras. Para situar as famílias por grupos de renda, foi calculada a renda familiar *per capita*, líquida da renda das esposas, ou seja, considerou-se a renda total dos maridos e dos filhos de todas as famílias com núcleo composto (Figura 1) e daquelas com núcleo composto e renda do casal maior que zero (Figura 2), dividindo cada um dos dois grupos em 10 decis. A partir desta distribuição por decil de renda, observou-se a participação do rendimento das esposas na renda total do trabalho do casal. Como era de se esperar, os dados da Figura 1 mostram que uma grande parcela das esposas não participava no orçamento familiar com rendimentos do trabalho (em aproximadamente 37% do total das famílias), dada a ainda grande inatividade das mulheres no mercado de trabalho. É interessante notar, no entanto, que este

percentual é bem menor no primeiro decil da renda, no qual também é possível verificar a maior participação do rendimento das esposas, notadamente com mais de 75% do rendimento do casal. Na medida em que se avança nos decis de renda, a participação das esposas na renda do trabalho do casal diminui.



Ao se reduzir a amostra e considerar somente as famílias com casais com duplo rendimento do trabalho (em que ambos são ativos, mas um dos cônjuges podem ter rendimento zero), o percentual de esposas que não participa da renda do casal diminui bastante (vide Figura 2). Dezesete por cento destas famílias tinham a esposa como principal provedora, ganhando mais que 50% da renda do casal. Aproximadamente 1/5 destas famílias estavam situadas no primeiro decil, e este número tende a diminuir na medida em que avançamos nos decis de renda. O primeiro decil ainda é o grupo em que as esposas mais contribuem para o orçamento do casal, com mais de 50 ou 75% deste. No entanto, observamos que a existência de famílias com esposas provedoras não se limita aos estratos sócio-econômicos mais pobres, estando representadas em toda a distribuição. A concentração quase exclusiva delas nos grupos menos favorecidos se limita aos casos onde as mulheres são praticamente as únicas provedoras.



Características das esposas provedoras

De um modo geral, as esposas provedoras são aproximadamente dois anos mais velhas que as demais (que aqui vamos nos referir como co-provedoras), e possuíam em média 39 anos de idade. Declararam-se como da cor branca⁵ (56%) e possuíam, em média, de 9,5 anos de estudo. A maior parte das co-provedoras também se declarou como branca (60%) e possuíam, em média, 8,2 anos de estudo. Os maridos, por sua vez, para ambos os grupos, possuíam entre 7 e 8 anos de estudos, ou seja, mesmo os maridos, provedores principais da renda dos casais, possuíam menor escolaridade que as mulheres provedoras. Esta informação será especialmente importante quando analisarmos os diferenciais de rendimento entre esposa e marido provedores.

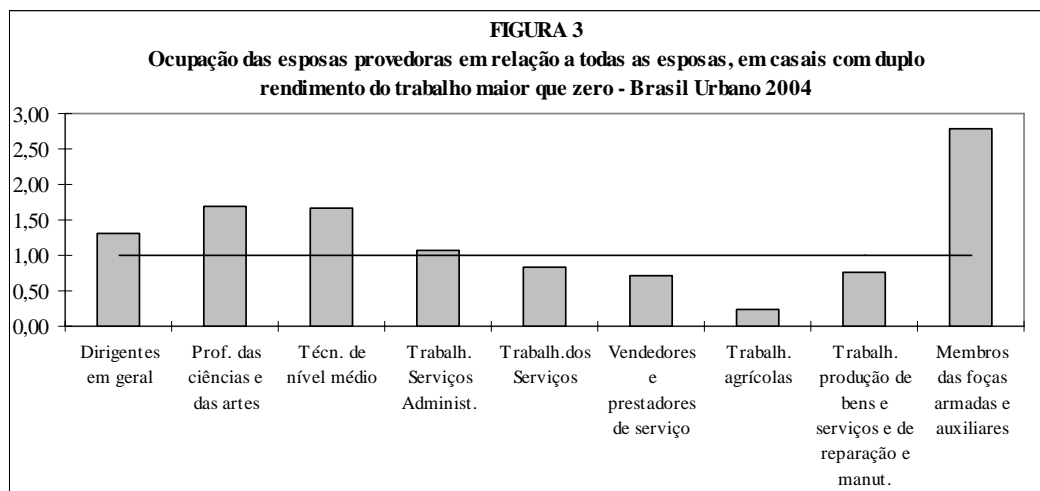
Quando questionadas se despediam algum tempo nos afazeres domésticos, 95% das esposas provedoras responderam que sim, em média por 21 horas semanais, enquanto que 96% das co-provedoras trabalhavam, em média, por 25 horas semanais. Sessenta e um por cento dos maridos das primeiras, por sua vez se dedicavam aos trabalhos da casa por aproximadamente 11 horas semanais, enquanto que 53% dos maridos das segundas (os provedores) se dedicavam menos de 10 horas semanais (vide Tabela 2). Os números mostram que, apesar de aumentar o percentual de maridos que se dedicava ao trabalho doméstico quando a esposa era a principal provedora financeira, o tempo despendido por elas continua muito maior, e não se reduziu significativamente em relação às co-provedoras. Estes dados corroboram os resultados das pesquisas internacionais, até o ponto em que mostram que as esposas, de um modo geral, fazem a maior parte do trabalho doméstico (veja, por exemplo, Bittman, England, Folbre, Sayer e Matheson (2003)), no entanto, não sugerem um aumento na participação dos maridos, ou uma divisão mais igualitária dos afazeres domésticos, quando estes contribuem menos com o orçamento familiar.

O número médio de filhos e o número médio de filhos com menos de 7 anos de idade nas famílias também foram analisados, e não apresentaram grandes diferenças para as famílias providas pelas esposas e aquelas providas pelos maridos.

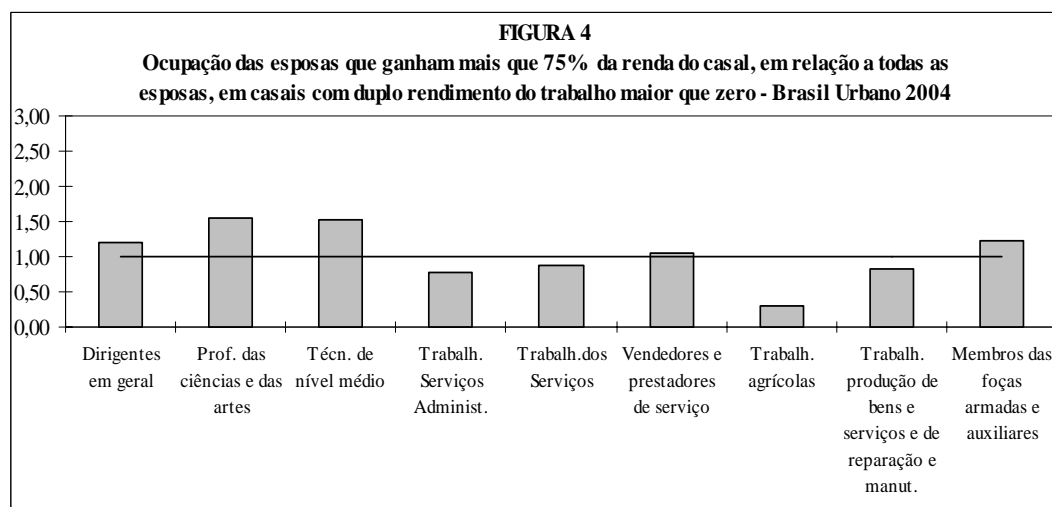
Uma característica das famílias providas pelas esposas é que nestas há um percentual um pouco maior de maridos aposentados pelo Instituto de Previdência Privada (7%), em relação às demais famílias (4%). Como a renda da aposentadoria é um incentivo para a desocupação, nestes casos há uma maior probabilidade do marido ser desocupado o que, em parte, explicaria a sobre-renda feminina.

Em relação à ocupação das esposas provedoras, apesar de estarem concentradas no grupo Trabalhadores dos Serviços (29%), que engloba um grande contingente de trabalhadoras dos serviços domésticos, elas estão sub-representadas nesta categoria quando comparadas ao total de esposas das famílias com duplo rendimento do trabalho. Por outro lado, estão super representadas nos grupos Dirigentes em Geral, Professores das Ciências e das Artes e Técnicos do Nível Médio, e, em muito maior medida, no grupo Membros das Forças Armadas e Auxiliares (vide figura 3).

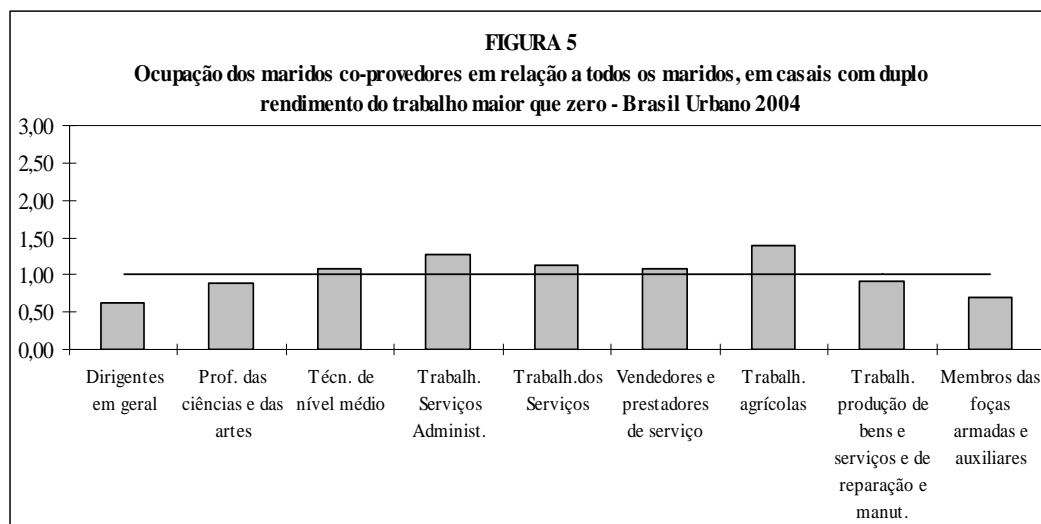
⁵ Utilizamos a variável dummy de cor como branca e não branca, agrupando os pretos, amarelos, pardos e indígenas.



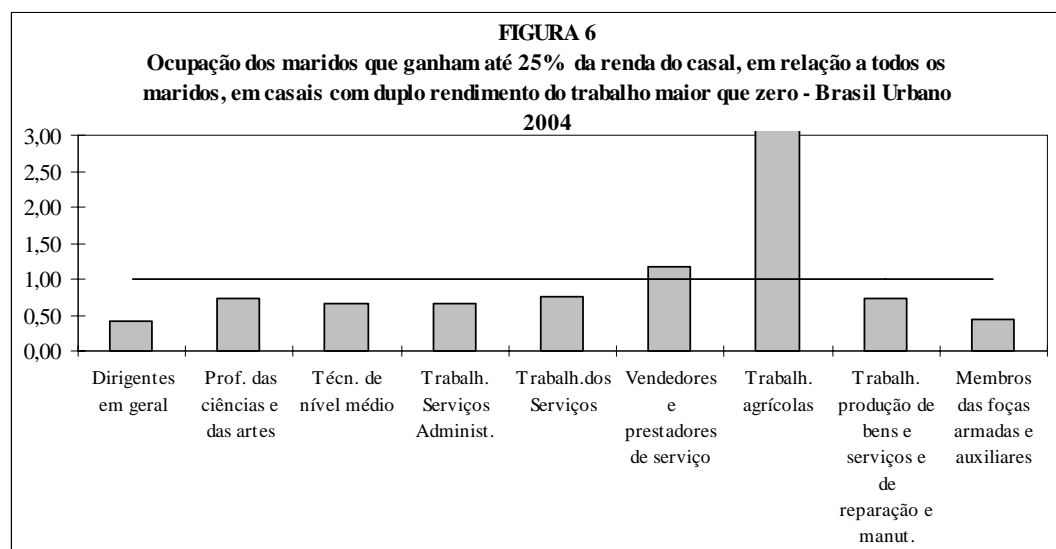
Observando apenas as mulheres que ganham mais que 75% da renda do casal, estas também se concentram no grupo referente aos Trabalhadores dos Serviços (30%), apesar de ainda estarem sub-representadas em relação ao total das famílias analisadas, e os mesmos grupos de ocupações se destacam em relação às esposas de todas as famílias, com exceção do grupo dos Membros das forças Armadas, que perde um pouco sua representatividade e o grupo das vendedoras e prestadoras de serviços que ganham maior importância (vide figura 4).



Os maridos das esposas provedoras, por sua vez, se concentravam no grupo de Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços e de Reparação e Manutenção(30%). Em relação ao total de maridos das famílias em análise, eles estavam muito menos representados nos grupos de Dirigentes em Geral e Membros das Forças Armadas e especialmente sobre-representados nos grupos de Trabalhadores dos Serviços administrativos e Trabalhadores Agrícolas (vide Figura 5).



Os maridos que ganhavam até 25% da renda do casal se concentravam nos Trabalhos Agrícolas (33%) que sem dúvida está super representado em relação ao total dos maridos (vide Figura 6).⁶



A análise dos rendimentos

Analisando-se os rendimentos médios para esposas e maridos em famílias com duplo rendimento do casal, observa-se que o rendimento mensal do trabalho principal da esposa provedora era 62% maior que de seu marido, ao passo que a renda do marido provedor era 129%

⁶ Note que apesar de limitarmos a amostra aos residentes do setor urbano, os postos de trabalho para ocupações agrícolas são parte expressiva do emprego de mais baixa remuneração.

maior que a renda de sua esposa (vide Tabela 2). O rendimento do marido provedor era ainda 17% maior que da esposa provedora.

Como o número médio de horas trabalhadas da esposa provedora (40 horas) é menor que do seu marido (42 horas) e do marido provedor (47 horas), analisou-se também os rendimentos por hora trabalhada. Observa-se, que o salário-hora da esposa provedora continua 62% maior que de seu marido e que o marido provedor possui um salário-hora 81% maior que de sua esposa (a esposa co-provedora possuía salário-hora ainda menor do que o do marido co-provedor). O salário-hora do marido provedor era aproximadamente 4% maior que o da esposa provedora.

As diferenças encontradas nos rendimentos de homens e mulheres provedores de suas famílias devem estar relacionados com suas diferentes ocupações, número de horas trabalhadas e, provavelmente, com a discriminação ainda existente no mercado de trabalho. Independente de quais sejam estes motivos, pode-se analisar, com base nestes dados, que, se as famílias em que as esposas mais participam da renda do casal estão nos decis de renda mais baixos, e estas esposas ganham, por sua vez, menos que os homens provedores, em tese, o bem-estar das famílias destas esposas deve ser relativamente menor.

Tabela 2
Rendimentos das esposas e dos maridos e dedicação ao trabalho doméstico, por
provedor da família, para casais com duplo rendimento do trabalho maior que zero.
Brasil Urbano, 2004

	Famílias com esposas provedoras	Famílias com maridos provedores	Total das famílias
% de esposas que se dedicavam aos afazeres domésticos	95%	96%	96%
% de maridos que se dedicavam aos afazeres domésticos	61%	53%	54%
Horas trabalhadas nos afazeres domésticos - Esposa	21,0	24,6	24,0
Horas trabalhadas nos afazeres domésticos - Marido	11,4	9,7	10,1
Rendimento mensal de todos os trabalhos - Esposa	1.067,93	514,17	608,50
Rendimento mensal de todos os trabalhos - Marido	621,12	1.213,10	1.112,27
Rendimento mensal do trabalho principal - Esposa	982,03	500,57	582,58
Rendimento mensal do trabalho principal - Marido	605,86	1.145,84	1.053,87
Horas trabalhadas * - Esposa	39,82	35,78	36,47
Horas trabalhadas * - Marido	42,21	46,51	45,78
Rendimento/hora** - Esposa	6,75	3,89	4,38
Rendimento/hora** - Marido	4,15	7,04	6,55
Rendimento mensal total - Esposa	1.117,79	548,22	645,24
Rendimento mensal total - Marido	715,11	1.277,90	1.182,04

FONTE: FIBGE - PNAD 2004

* Número de horas trabalhadas no trabalho principal na semana de referência

** [Rendimento Mensal do Trabalho Principal / (Horas Semanais*4)]

Considerações finais e agenda de estudos subseqüentes

Este é um trabalho preliminar, de natureza inteiramente exploratória que nos permitiu algumas constatações. Com base nos dados da PNAD de 2004, verificamos que, entre as famílias com casais com duplo rendimento do trabalho, aquelas nas quais as esposas são as provedoras principais perfaziam 17% (contra uma média de 20 a 25%, indicado pela literatura internacional, em países desenvolvidos). Os rendimentos das esposas provedoras, quando analisados através dos rendimentos totais, do trabalho ou salário-hora dos cônjuges, eram menores que os dos maridos provedores. Estas mulheres não só possuíam rendimentos maiores que a média das outras esposas (as co-provedoras), como seus maridos também possuíam rendimentos muito inferiores aos demais maridos (os provedores).

O fenômeno dos sobre-rendimentos das esposas, apesar de se concentrar na cauda inferior da distribuição de renda, não se restringia a ela, já que, como mostram os dados, a média

calculada dos salários destas esposas era mais elevada, e as esposas se concentravam em ocupações de relativa melhor qualidade. Soma-se a isto, que a mulher, por ser provedora, não se qualifica para ser dispensada de parte significativa dos afazeres domésticos. O tempo despendido pelo marido nestes trabalhos praticamente não muda com relação à sua maior ou menor participação no orçamento familiar, e corresponde, aproximadamente, à metade do tempo despendido pelas esposas.

No entanto, tomando como referencia a literatura internacional sobre o tema, ainda há muito a ser pesquisado. Em primeiro lugar, carecemos de uma perspectiva inter-temporal que nos indique como se comporta a proporção de casais com esposas provedoras através do tempo no Brasil. Estimativas preliminares confirmam que, como se espera, esta é uma tendência crescente.⁷

Contudo, também seria importante verificar se a condição de provedora das esposas na vida dos casais é transitória ou permanente;⁸ e quão vulneráveis estariam estas famílias com relação à perda de bem estar e suscetíveis ao empobrecimento, por não terem o homem como seu principal provedor. Vendo por um outro ângulo, também seria interessante verificar o impacto do rendimento das esposas no bem estar das famílias, e na distribuição de renda intra e entre as famílias.

Do ponto de vista qualitativo, precisamos entender melhor o efeito desta inversão dos papéis tradicionais na vida dos casais. Os estudos nessa linha na literatura internacional tendem a evidenciar o claro desconforto sentido por ambos os cônjuges nesta situação. Pouco sabemos sobre a forma como os casais brasileiros lidam com essa circunstância, mas é difícil supor que as coisas sejam mais fáceis por aqui.

⁷ Dados da PNAD indicam que havia, aproximadamente, 455 mil famílias cujas esposas eram as principais provedoras do casal em 1981, em contraste com 2.231 mil famílias em 2004.

⁸ Vide estudo de Winkler, McBride e Andrews (2005).

Referências Bibliográficas

ATKINSON, M. P., & BOLES, J. WASP (Wives as senior partners). **Journal of Marriage and the Family**, n. 46, p. 861-870, 1984.

BARROS, R. P., CORSEUIL, C. H., SANTOS, D. D., FIRPO, S.. Diferenças por sexo e conseqüências sobre o bem-estar. IPEA, *Texto para discussão* n. 796. Rio de Janeiro, IPEA, junho, 27pgs, 2001.

BIANCHI, S. M., ROBINSON P. J., SAYER L.C. **Family Interaction, Social Capital, and Trends in Time Use Study**. Universty of Mariland, Survey Research Center, College Park , 2001.

BITTMAN M., ENGLAND P., SAYER L., FOLBRE N., AND MATHESON G. When Does Gender Trump Money? Bargaining and Time in Household Work **The American Journal of Sociology**, 109, n. 1, July 2003.

BLUMBERG, R. L., & COLEMAN, M. T. A theoretical look at the gender balance of power in the American couple. **Journal of Family Issues**, n. 10, p. 225-250, 1989.

CROMPTON S., GERAN L. Women as main wage-earners. **Perspectives**, Statistics Canadá – Catalogue 75-001E, 1995.

DEUTSCH F. M., ROKSA J. , MEESKE, C. How gender counts when couples count their money. **Sex Roles: a journal of Research**, April 2003.

GUIMARÃES, N., BIDERMAN, C.. Na ante-sala da discriminação: o preço dos atributos de sexo e cor no Brasil (1989 a 1999). *Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(2): 264, maio-agosto, pp. 177-200, 2004.

HAYGHE H. V. Working wives' contributions to family incomes. **Monthly Labor Review**, v. 116, 1993.

HAYGHE H. V., BIANCHI S. M. Married mothers' work patterns: the job-family compromise. **Monthly Labor Review**, v. 117, 1994.

HERTZ, R. **Financial affairs: Money and authority in dual-earner marriage**. In S. Lewis, D.N. Izraeli, & H, 1992.

HOOD, J. C. Becoming a two-job family New York: Praeger. **Journal of Marriage and the Family**, 1983.

HOOD, J. C. The provider role: Its meaning and measurement. **Journal of Marriage and the Family**, n. 48, p. 349-359, 1986.

IZRAELI, D. N. Money matters: Spousal incomes and family/work relations among physician couples in Israel. **The Sociological Quarterly**, n. 35, p. 69-84, 1994.

JOHN, D., & SHELTON, B. A. The production of gender among Black and White women and men: The case of household labor. **Sex Roles**, n. 36, p. 171-193, 1997.

KAMO, Y. Determinants of household division of labor: Resources, power, and ideology. **Journal of Family Issues**, n. 9, p. 177-200, 1988.

LAVINAS, L. Emprego Feminino: O que Há de Novo e o que se Repete. *Dados*. [online], vol. 40, 1997.

LEME, M. C., WAJNMAN, S. Tendências de coorte nos diferenciais de rendimentos por sexo. In: HENRIQUES, Ricardo (org.), *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA, dezembro, pp.251-270, 2000.

MOORE, M. Wives as Primary Breadwinners **Perspectives on Labour and Income**, v. 2, n.1, Article n.06, 1990.

OLIVEIRA, A.M.H.C. 2003. A segregação ocupacional por gênero e seus efeitos sobre os salários no Brasil. In: WAJNMAN, Simone e Machado, Ana Flavia. (org.). **Mercado de Trabalho: uma análise a partir das pesquisas domiciliares no Brasil**. Belo Horizonte, Editora UFMG, p.121-150.

PERRY-JENKINS, M., & CROUTER, A. C. Men's provider-role attitudes: Implications for household work and marital satisfaction. **Journal of Family Issues**, n. 11, p. 136-156, 1990.

PERRY-JENKINS, M., SEERY, B., & CROUTER, A. C. Linkages between women's provider-role attitudes, psychological wellbeing, and family relationships. **Psychology of Women Quarterly**, n. 16, p. 311-329, 1992.

POTUCHEK, J. L. **Who supports the family? Gender and bread-winning in dual-earner marriages**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1997.

STEIL, J. **Marital equality: Its relationship to the well-being of husbands and wives**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1997.

WAJNMAN, S. Mulheres na sociedade e no mercado de trabalho brasileiro: avanços e entraves. In: **Olhares Femininos, Mulheres Brasileiras**, Coleção Valores e Atitudes, Rio de Janeiro, X-Brasil, 2006 (no prelo).

WINKLER A. E., MCBRIDE T. D., ANDREWS C. Wives who outearn their husbands: a transitory or persistent phenomenon for couples? **Demography**, v. 42, n. 3, p. 523-535, August 2005.

WINKLER, A. E. Earnigs of husbands and wives in dual-earner families. **Monthly Labor Review**, 1998.

ZUO, J. The effect of men's breadwinner status on their changing gender beliefs. **Sex Roles**, n. 37, p. 799-816, 1997.

ZVOKOVIC, A. M., GREAVES, K. M., SCHMIEGE, C. J., & HALL, L. D. The marital construction of gender through work and family decisions: A qualitative analysis. **Journal of Marriage and the Family**, n.58, p. 91-100,1996.